

Antropologia aplicada e a questão indígena no Brasil hoje: algumas considerações em diálogo com Evans-Pritchard

DOMINIQUE TILKIN GALLOIS 

Universidade de São Paulo | São Paulo, SP, Brasil
dtgallois@gmail.com

LEONARDO VIANA BRAGA 

Universidade de São Paulo | São Paulo, SP, Brasil
leovianabraga@gmail.com

DOI 10.11606/issn.2316-9133.v31i1pe2037

O vigor das contribuições de E. E. Evans-Pritchard à antropologia já é amplamente conhecido, e não é diferente em *Applied Anthropology*, palestra dada à Sociedade Antropológica da Universidade de Oxford, em 1945. No que segue, nos propomos esboçar um diálogo com este texto, a partir de uma subárea da antropologia brasileira, a etnologia indígena, em suas relações com um campo específico de aplicação de conhecimentos, a chamada “questão indígena”, uma temática habitualmente associada ao “indigenismo”. Não teremos espaço aqui para restituir “os muitos fôlegos do indigenismo” (Oliveira Filho e Souza Lima 1982; cf. também Cardoso de Oliveira 1994) nem debater suas transformações conceituais (cf. Ramos 2012). Fato é que, hoje no Brasil, o indigenismo é um “fenômeno político” que vai “muito além da incorporação estatal dos povos indígenas”, incluindo diversos atores indígenas e não indígenas num campo de forças que abrange tanto políticas públicas oficiais como de instituições privadas (idem: 5).

É preciso ainda salientar que indigenismo não é necessariamente um campo da antropologia aplicada¹. Assim, neste breve diálogo com Evans-Pritchard, encontramos uma oportunidade de evidenciar o quanto a oposição entre teoria e prática é equivocada,

¹ “Antropologia e indigenismo não são comparáveis uma vez que as suas práticas procedem de contextos de produção distintos e se realizam em campos sociais diferenciados. Enquanto a antropologia se realiza envolvendo basicamente as agências e as instancias próprias do campo intelectual, o indigenismo deve ser visto como produto de uma singular articulação entre campo intelectual e campo político, distinguindo-se, desse modo, tanto de uma antropologia aplicada quanto de discursos e práticas burocráticas, destinados a administração dos indígenas” (Oliveira Filho e Souza Lima, 1982: 289).



especialmente quando se procura estabelecer uma contraposição entre antropologia fundamental e aplicada.

Quais os usos para o conhecimento antropológico?

Em sua palestra, Evans-Pritchard afirma que não caberia a ele retomar questões sobre a antropologia aplicada já pontuadas por seus colegas². Reitera seu interesse por uma questão mais imediata, a saber, “qual é o melhor uso que um antropólogo pode fazer de seu conhecimento e, o que é praticamente o mesmo, de seu tempo?” (Evans-Pritchard 2022 [1945]: 2). Ele mesmo sugere “que o melhor uso do seu conhecimento é aquele para cujo propósito foi coletado, isto é, a solução de problemas científicos” (idem). Ao longo da palestra, defende a necessidade de a antropologia acadêmica se manter independente da administração colonial e reitera que os problemas estudados pelos antropólogos não precisam estar vinculados às questões práticas

Estamos de acordo com essa “posição minimalista” (Albert 1995: 90; tradução livre), levando em conta uma articulação sensível entre duas premissas à essa discussão, analisadas por Jean-François Baré (1995) e Bruce Albert (1995): de um lado, considerar que a autonomia da pesquisa fundamental, que garante sua qualidade, é também a garantia de sua aplicabilidade social; do outro, relembrar que o conhecimento antropológico de uma sociedade não é uma condição suficiente para o controle de suas transformações.

Feitas essas ressalvas, é preciso destacar o desenvolvimento acumulado pela antropologia brasileira, levando à uma ampliação significativa dos problemas científicos envolvidos na “questão indígena”. O empirismo britânico de estilo malinowskiano, do qual Evans-Pritchard era um dos expoentes, foi uma das bases para a institucionalização da antropologia como ciência acadêmica no Brasil (cf. Fernandes 2009 [1957]). O caráter empírico e experimental dos estudos se tornou uma espécie de imperativo que teve como consequência a ênfase no trabalho de campo de longa duração para elaboração de pesquisas eminentemente etnográficas, algo predominante até hoje. Em decorrência dessas características, as pesquisas feitas com povos indígenas no país necessariamente se defrontaram com os efeitos das políticas indigenistas e da destruição decorrente das frentes de colonização, que esses profissionais foram os primeiros a analisar criticamente e a denunciar. É somente reconhecendo esse histórico que podemos falar em uma antropologia aplicada ao estudo, à avaliação e à eventual adequação das intervenções indigenistas praticadas no Brasil. Como afirma Roberto Cardoso de Oliveira, o antropólogo no Brasil “não estuda um *outro* transoceânico e distante, mas um *outro interno* e próximo” (1994: 15; ênfases do autor). Desde seu germe, portanto, a antropologia no país impôs uma reflexão para além de uma possível ciência pura:

Nós, do terceiro mundo, tivemos uma experiência etnográfica distintiva. Há entre nós a etnografia ao estilo clássico – o etnógrafo

² Ver as indicações dos trabalhos de referência feitas pelo próprio autor (Evans-Pritchard 2022 [1945]: 2).

malinowskiano em sua tenda, o etnógrafo boasiano cuidando de seu museu. Mas aqui os nativos são concidadãos. Por isso mesmo, o trabalho etnográfico sempre foi entre nós uma experiência de militância social e política. [...] No caso brasileiro, tratava-se de defender, ainda nos anos 1970, direitos de índios, de camponeses, de favelados, de negros; ou de religiões coagidas; de subculturas escorraçadas. [...] Esse engajamento não depende de opções teóricas: tanto "estruturalistas" como "materialistas" integram um campo de ativismo que se interliga com a ação jurídica, com a cooperação de geólogos e geógrafos e com movimentos sociais (Almeida 2003: 11-12).

Essa “experiência etnográfica distintiva” promoveu, no Brasil, o que, nos moldes definidos por Albert, chamaríamos de uma “antropologia implicada”, em detrimento de uma antropologia restritamente aplicada³:

A prática dessa antropologia, que podemos qualificar de “antropologia implicada”, coloca o pesquisador diante de novas formas de campo e de comunicação etnográfica. Ele é assim, projetado do campo local da monografia para o campo global da “mundialização das relações entre sociedades” (Bensa 1993) e da observação participante para a “participação observante” (Turner 1991; Albert 1993a). [...] Antes de tudo, isso é verdade no plano temático, onde as realidades políticas e simbólicas, operadas e atravessadas por esta “antropologia implicada”, podem, como já dissemos, ver-se constituídas como objetos sociais e culturais de pesquisa, abrindo, dessa forma, novos campos de investigação de grande interesse, em particular para a antropologia política (discurso e estratégias de antagonismos interétnicos; territorialidades conflituosas e formas de redefinição identitária; articulações sociais e simbólicas entre Estado/ONG/minorias; antropologia das políticas públicas e ideologias humanitárias relacionadas aos povos autóctones). Isto também é verdade em termos da construção do objeto onde “a antropologia implicada” induz, aliás, a uma real mudança de enfoque em relação à configuração e à temporalidade dos espaços sociais considerados. A ficção do quadro monográfico e a do presente etnográfico tornam-se impossíveis de se manter ali face aos novos parâmetros de um “campo” que requer tanto um trabalho dos dois lados da fronteira interétnica como um acompanhamento direto a longo prazo. (Albert 1995: 116-117; tradução livre).

³ Veja também as concepções de Cardoso de Oliveira (2004) sobre uma “antropologia da ação” ou uma “antropologia prática”.

A antropologia assim definida tem sido praticada no Brasil pelo menos desde os anos 1980 (cf. Carneira da Cunha 1992; Albert e Ramos 2002). São inúmeras pesquisas realizadas por antropólogos com larga experiência de base – “de base”, não simplesmente “de campo”, pois se trata de pesquisa sempre conjugada à trabalho de assessoria especializada –, na maioria das vezes com um povo indígena específico, com o qual previamente se produziu uma monografia de estilo malinowskiano. São trabalhos que, alimentados por essas pesquisas prévias sobre temas clássicos como organização social e parentesco, formas produtivas e territorialidades, noções de pessoa e de corporalidade, cosmologia e xamanismo etc., construíram novas problemáticas de pesquisa, tomando por objeto de reflexão aspectos da chamada “questão indígena”, tais como os problemas suscitados pelo direito à terra (p. ex. Oliveira Filho 1993; Gallois 2004); pelas ameaças à sociobiodiversidade (p. ex. Cabalzar 2010); pela legislação nacional e internacional voltada a proteção dos conhecimentos tradicionais (p. ex. Carneiro da Cunha 2009a; Emperaire et al 2021); pelas políticas de patrimônio e valorização cultural (p. ex. Gallois 2012); pela administração pública e o poder tutelar do Estado (p. ex. Souza Lima 1995); pelas políticas culturais e de autodeterminação da identidade étnica (p. ex. Oliveira Filho 1998; Carneiro da Cunha e Cesarino 2014); pelas práticas de assistência à saúde indígena (p. ex. Rosalen 2008, 2017), pelas ações afirmativas para o ingresso e permanência no ensino superior (p. ex. Souza Lima 2018) entre outras.

Veremos a frente que as novas perspectivas antropológicas adotadas nesse tipo de estudos não consistiram na “finalização” simplória das pesquisas, mas resultaram tanto da renovação da metodologia científica, como da ampliação do campo profissional oferecido aos etnólogos.

Os diferentes espaços de assessoria antropológica no Brasil

No segundo tópico de seu texto, Evans-Pritchard elenca os motivos de porque se fazia tão pouca pesquisa antropológica naquele momento. Aqui, novamente, ressaltamos uma espantosa similaridade com o contexto brasileiro de hoje em termos de falta de apoio institucional para pesquisa. O quadro pintado para a Grã-Bretanha nos anos 1940 (Evans-Pritchard 2022 [1945]: 5) vale também para o Brasil atual, onde há poucas possibilidades de emprego, a não ser disputar as poucas vagas na carreira de docente universitário ou em órgãos do Estado – como a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, a Procuradoria Geral da República – PGR, entre outros. Evidentemente, o problema não diz respeito ao exercício da profissão nessas instituições, mas ao fato de que, no Brasil, o apoio à pesquisa antropológica se restringe às universidades públicas e que há uma desproporção geométrica entre o crescente número de formandos em antropologia e a estagnada geração de vagas através de concursos públicos.

Muitas pessoas se formaram em antropologia com ênfase em etnologia indígena nas últimas décadas no Brasil, em especial nesse século. Destaca-se também o sucesso das políticas de ações afirmativas que têm permitido a formação de mestres e doutores indígenas

que buscam a antropologia principalmente com o intuito de reforçarem as lutas de suas próprias comunidades. Todavia, mesmo diante desse quadro, tal como lembra Evans-Pritchard, “é injusto, imprudente e impraticável lançar um aluno à pesquisa a menos que haja uma chance razoável de que ele possa ganhar a vida com isso quando a completar” (Evans-Pritchard 2022 [1945]: 5). Ao longo de toda sua fala, Evans-Pritchard condiciona a possibilidade de uma antropologia aplicada à formação sólida em antropologia acadêmica, o que requer uma pesquisa apoiada em experiência de campo de longa duração – uma exigência com a qual certamente concordarão muitos etnólogos, considerando-se, na maioria dos casos, o demorado e indispensável aprendizado da língua da comunidade estudada, entre outros fatores. Em consonância novamente com o autor, poderíamos nos perguntar: quais são, então, as possibilidades de realização de um trabalho duradouro como etnólogo no Brasil?

Apesar do contexto brasileiro contemporâneo apresentar muitas diferenças em relação ao contexto em que Evans-Pritchard aborda a relação entre antropologia acadêmica e antropologia aplicada, ressoa especialmente no caso brasileiro o pouco interesse pela formação em antropologia por parte dos órgãos governamentais responsáveis pela política indigenista, limitação também notada, há sua época, pelo autor. No Brasil, tal distanciamento entre antropólogos e técnicos governamentais consolidou-se na segunda metade do século XX, especialmente nos anos 1980 e 1990. Desde então, mantém-se forte o afastamento entre os campos profissionais da academia e das carreiras do funcionalismo no Estado⁴. Em sua grande maioria, antropólogos formados nas universidades e engajados ao lado das comunidades estudadas, evitaram atuar enquanto funcionários do órgão indigenista oficial, orientando-se paulatinamente para trabalhos de consultoria de curta ou média duração em outros tipos de instituições. Assim, bancos de desenvolvimento e grandes empresas procuraram há muito tempo a mediação de antropólogos em programas de mitigação de grandes obras promovidas pelo Estado ou pela iniciativa privada, como hidrelétricas, estradas, ferrovias, linhas de transmissão de energia etc. Muitos antropólogos também participam, em geral de maneira independente, de campanhas contra esses mesmos grandes projetos. Em uma segunda fase, esses profissionais optaram por atuar em Organizações Não

⁴ Contrastando com um período anterior em que foi significativa a participação ativa de antropólogos como Darcy Ribeiro no Serviço de Proteção aos Índios – SPI. A partir de suas atividades na Seção de Estudos, ele contribuiu à problemática teórica do contato interétnico, também desenvolvida por outros antropólogos, especialmente Eduardo Galvão e Cardoso de Oliveira.

Governamentais – ONGs⁵, especialmente as denominadas “indigenistas”⁶. Paralelamente, após a promulgação da Constituição de 1988, com o aparecimento das Organizações Indígenas, antropólogos também direcionaram suas assessorias às demandas específicas dessas entidades⁷.

A figura do “conselheiro antropológico”, tal como caracterizada por Evans-Pritchard, ou, como diríamos aqui, do “assessor”, foi a posição que vingou entre a maioria dos etnólogos no Brasil quando se engajaram em algum contexto de intervenção social voltada aos povos indígenas. Vejamos, alguns contextos de atuação.

No âmbito das políticas voltadas ao direito à terra, antes mesmo da Constituição de 1988, já estava a cargo de antropólogos a coordenação de grupos de trabalho para a elaboração dos estudos de identificação e delimitação das Terras Indígenas, para posterior demarcação pela FUNAI e homologação pela Presidência da República (cf. Leite 1999). Da mesma forma, várias instâncias do judiciário recorrem à antropólogos para a feitura de laudos periciais em caso de disputas fundiárias (cf. Silva, Luz e Helm 1994). Várias foram as políticas de gestão territorial propostas pelo Estado brasileiro nas últimas décadas. A mais recente é a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI (cf. Bavaresco e Menezes 2014; Stibich, Grupioni e Smith 2016), cuja implementação conta com a mediação de antropólogos nas ações de formação das

⁵ A maior parte dessas ONGs iniciou sua trajetória no final dos anos 1970, como foi o Programa Povos Indígenas do Centro Ecumênico de Documentação e Informação – CEDI, incorporado depois ao Instituto Socioambiental – ISA, e a Operação Amazônia Nativa – OPAN, que é a mais antiga. No bojo de um movimento contra a emancipação legal dos indígenas proposta pelo governo federal em 1978, que engajou juristas e antropólogos vinculados às universidades, nasceram as Comissão Pró-Índio, de São Paulo e do Acre, e a Associação Nacional de Apoio ao Índio, hoje Associação Nacional de Ação Indigenista – ANAI, na Bahia, bem como o Centro de Trabalho Indigenista – CTI. Pouco a pouco, essas e outras entidades consolidaram seu trabalho em regiões específicas, como ocorre com uma das mais recentes, o Instituto de Pesquisa e Formação Indígena – Iepé, que já começa com um recorte regional.

⁶ Esse qualificativo nasce da necessidade de diferenciar os projetos desenvolvidos pelas entidades que atuavam prioritariamente no campo sociocultural de outras voltadas à problemáticas estritamente “ambientais”, entre as quais ocorreram dissonâncias de pautas nos anos 1980 e 1990, hoje quase imperceptíveis. Qual seja, como já alertamos, os programas de intervenção das ONGs junto aos povos indígenas não nasceram – muito pelo contrário – vinculados às políticas indigenistas do Estado.

⁷ “As associações e organizações indígenas surgiram, em várias regiões do Brasil, na década de 1980. Mas foi após a promulgação da nova Constituição Federal, em 1988, que elas se multiplicaram, devido a possibilidade dessas associações se constituírem como pessoas jurídicas. Essas novas formas de representação política simbolizam a incorporação, por alguns povos indígenas, de mecanismos que possibilitam lidar com o mundo institucional da sociedade nacional e internacional. Permitem ainda tratar de demandas territoriais (demarcação de terras e controle de recursos naturais), assistenciais (saúde, educação, transporte e comunicação) e comerciais (colocação de produtos no mercado)” (https://pib.socioambiental.org/pt/Organiza%C3%A7%C3%B5es_ind%C3%ADgenas#:~:text=As%20associa%C3%A7%C3%B5es%20e%20organiza%C3%A7%C3%B5es%20ind%C3%ADgenas,se%20constitu%C3%ADrem%20como%20pessoas%20jur%C3%ADdicas - acessado em 18 de outubro de 2022).

comunidades, previstas nos projetos de ONGs selecionadas por editais para a execução da política. Ainda no contexto das ações de proteção territorial, muitos antropólogos colaboram com Organizações Indígenas para a elaboração de Protocolos de Consulta Livre, Prévia e Informada, importante ferramenta de embargo de grandes empreendimentos por ser uma das formas de implementação das diretrizes internacionais de defesa dos direitos dos povos indígenas prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho- OIT (cf. Souza Filho et al 2019; Yamada; Grupioni e Garzón 2019; Joca et al 2021).

Quanto às políticas públicas de promoção da diversidade cultural, etnólogos são sempre requisitados para a realização dos inventários necessários à identificação de bens do patrimônio imaterial de povos indígenas, contribuindo também com as comunidades na construção de seus planos de salvaguarda submetidos ao IPHAN. Já na área de saúde, onde a atuação de antropólogos não é normalmente requerida, eles se engajam muitas vezes no trabalho de formação de agentes de saúde indígena, conduzidos pelas ONGs em parceria ou não com órgãos do Estado. Mas é certamente na área da educação escolar que surgiram as experiências mais frequentes de assessoria às comunidades indígenas – muitas vezes esse apoio é demandado pela comunidade como uma “devolutiva” da pesquisa realizada anteriormente, em especial por etnólogos e por linguistas. Programas inovadores foram conduzidos por ONGs que conseguiram, durante algum tempo, atuar em parceria com as Secretarias de Educação para a formação de professores indígenas. Multiplicaram-se experiências de construção participativa dos projetos políticos pedagógicos das escolas, bem como materiais didáticos valorizando línguas e saberes indígenas⁸. Mais recentemente, antropólogos também se engajaram na elaboração e implementação das ações afirmativas para o acesso e permanência no ensino superior. Sua atuação se iniciou de maneira localizada, com a tentativa de implementação das cotas nos departamentos de antropologia de suas respectivas universidades, para depois se expandir com a pressão direta na elaboração das diretrizes nacionais (cf. Souza Lima 2018).

Vale ressaltar que, apoiados pelas ações afirmativas ou antes mesmo delas estarem vigentes no país, os indígenas se pós-graduaram e têm fornecido assessorias para diferentes órgãos do governo, como a FUNAI e o Ministério da Educação – MEC⁹, para Associações e Organizações Indígenas, como a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB¹⁰, para órgãos da área da cultura, como o Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, o Museu das Culturas

⁸ Como se sabe, os resultados dessas experiências raramente foram absorvidas pelas Secretarias dos Estados, pouco afeitas à consolidação dos currículos diferenciados (cf. Gallois 2014).

⁹ Veja, por exemplo, as trajetórias de Gersen dos Santos Luciano (mais conhecido como Gersen Baniwa) e Rita Gomes do Nascimento (Rita Potiguará): <https://www.escavador.com/sobre/6416912/gersem-jose-dos-santos-luciano> (acessado em 24 de outubro de 2022); <https://www.escavador.com/sobre/601009/rita-gomes-do-nascimento> (acessado em 24 de outubro de 2022).

¹⁰ Veja, por exemplo, a atuação como antropólogo e advogado de Luis Henrique Eloy Amado, do povo Terena: <https://www.escavador.com/sobre/5632121/luiz-henrique-eloy-amado> (acessado em 24 de outubro de 2022).

Indígenas – MCI, e a Feira Literária de Paraty – FLIP¹¹, entre outras instituições. E, ainda que muito incipiente, hoje o Brasil já tem os primeiros professores indígenas em departamentos de Antropologia ou áreas afins, ocupando o espaço de “conselheiros antropológicos” antes restrito aos não indígenas.¹²

Das políticas de proteção à promoção das políticas indígenas

Na obra *Os índios e a civilização. A integração dos Indígenas no Brasil Moderno* (1970), resultado de uma profunda pesquisa nos arquivos do então Serviço de Proteção aos Índios – SPI, Darcy Ribeiro estabeleceu os fundamentos do indigenismo brasileiro. Os casos analisados mostravam que os indígenas não se assimilavam, mas se “acomodam à situação de contato”. Ribeiro argumentava que, se recebesse a proteção adequada, a população indígena não estaria fadada ao desaparecimento. Décadas depois, essa importante contribuição de Ribeiro foi traduzida em novas abordagens, que mostraram como os processos de acomodação, a despeito da assimilação, conduziram à diversificadas experiências de construção de políticas culturais indígenas, ou seja, de culturas “da diferença”, tal como seria formulado por teorias posteriores, como as de Frederick Barth (1969) e, aqui no Brasil, de Manuela Carneiro da Cunha (2009a, 2009b [1979]; cf. também Carneiro da Cunha e Cesarino 2014).

O que mudou nesse quadro desde então? Em termos antropológicos, avançou-se muito na compreensão das transformações indígenas, na medida em que se refinaram as análises das relações de contato, muito mais complexas do que as singelas fases propostas no estudo de Ribeiro. Como ele previa, os indígenas não estão, nem desejam ser assimilados, embora integrem múltiplas redes de relações com os mais diversos setores da sociedade brasileira. O que mudou, sobretudo, foi a apropriação, nas análises, de uma faceta completamente escanteada no trabalho de Ribeiro e da maior parte dos etnólogos de sua época: a participação ativa dos indígenas nesses processos. Hoje, os estudos que abordam a relação entre povos indígenas e Estado nacional não visam apenas avaliar se a política indigenista é adequada ou não, e menos ainda se propõem instrumentalizar saberes antropológicos para melhor adequação dessa política. Se trata de compreender como esses processos de afirmação e transformação indígena estão ancorados na agência própria desses povos (cf. Carneiro da Cunha 1992; Albert e Ramos 2002). Assim, a equação clássica de

¹¹ Veja, por exemplo, a atuação curatorial de João Paulo Lima Barreto (João Paulo Tukano) e Sandra Benites (do povo Guarani-Nhandeva): <https://artebrasileiros.com.br/arte/instituicao/museu-das-culturas-indigenas/> (acessado em 24 de outubro de 2022); <https://flip.org.br/2021/autores/joao-paulo-lima-barreto/> (acessado em 24 de outubro de 2022);

¹² Veja, por exemplo, as trajetórias dos professores Florêncio Vaz Filho (Vaz Filho 2019), Gersen Baniwa e Felipe Sotto Maior Cruz (Felipe Tuxá): <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/da-aldeia-mae-para-a-sala-de-aula-conheca-felipe-tuxa-primeiro-professor-indigena-da-ufba/> (acessado em 22 de outubro de 2022); <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2022/07/5018927-um-professor-entre-dois-mundos-gersem-baniwa-e-2-indigena-a-dar-aulas-na-unb.html> (acessado em 22 de outubro de 2022).

Ribeiro “minorias inadaptadas / estado protetor” foi repensada na forma de um embate entre políticas indígenas e políticas indigenistas. Sem dúvida porque, apesar dos avanços na legislação pós Constituição de 1988, grande parte dos setores governamentais continua considerando os direitos indígenas como provisórios – uma concepção que decorre da arraigada imagem do “índio” enquanto categoria genérica, fadada ao desaparecimento. As práticas visando a assimilação, ora mascaradas em ofertas de inclusão, ora escancaradas, levaram os movimentos indígenas a uma luta em defesa de direitos permanentes. Nesse contexto, a questão da chamada “sustentabilidade” se tornou prioritária.

E é exatamente nesse sentido que evoluíram as perspectivas antropológicas. Se há época de Evans-Pritchard era necessário recomendar que antropólogos se distanciassem das práticas colonialistas em países africanos, na América Latina, esse afastamento acabou se dirimindo nos anos 1970, com a idealização de um desenvolvimento alternativo, ou “etno-desenvolvimento”. Mais recentemente, esses profissionais vêm sendo chamados a contribuir com as inúmeras demandas de consolidação de políticas de desenvolvimento “sustentável”, em princípio mais respeitadas – mas não necessariamente¹³ – dos conhecimentos e práticas indígenas e certamente preocupadas em assegurar os direitos permanentes dos povos indígenas.

O que nos importa sublinhar aqui, é que esses contextos de atuação dos antropólogos não constituem, de antemão, ambientes favoráveis às análises científicas. Isso porque, se os efeitos do desenvolvimento econômico geram problemas sociais evidentes, esses não são, obrigatoriamente, um “problema antropológico”. A inovação nas abordagens e o refinamento das análises tais como as que enumeramos acima não decorreram, apenas, do sensível aumento do engajamento dos antropólogos, mas de sua capacidade de perceber e colocar em destaque os modos indígenas de relação a essas situações. E assim, contribui-se com análises mais atentas às demandas indígenas. São elas que obrigaram, de certa forma, os antropólogos a mudar sua maneira de conceber e abordar os fatos da cultura (cf. Sahlins 1997). Nas perspectivas dos indígenas, o processo de contato não é avaliado apenas como um movimento de perdas, mas de adaptação à novas relações, que supõe criatividade e ganhos. Já na perspectiva das políticas de Estado, aparece em alternância as opções do protecionismo e as da aceleração do processo de assimilação. Isso porque, contrariamente às perspectivas indígenas, continua-se percebendo a transformação como um processo de perdas. Essa concepção aliás, serviu também para justificar a existência dos órgãos indigenistas oficiais do país, ora para submeter, ora para proteger, ou para “tornar os índios como nós”.

Os antropólogos, nesse cenário, construíram caminhos novos, que lhes permitem oferecer contribuições mais independentes tanto em relação às políticas do Estado como em

¹³ Como nos lembra Albert (1995: 110-111) ainda há certo desencontro entre abordagens mais “generalistas” – desenvolvimentistas, humanitárias, ecológicas – relacionadas às políticas de desenvolvimento, e aquelas que nascem voltadas diretamente à defesa dos direitos das populações minoritárias – relativas ao direito à terra, à assistência à saúde, à economia, à justiça social etc.

relação às políticas indígenas, cujos movimentos políticos já têm dispensado a mediação desses profissionais. Um desses caminhos – o da promoção e proteção dos saberes tradicionais, já mencionado – consegue acoplar o resultado de pesquisas etnográficas profundas com as expectativas dos povos em ter seus conhecimentos mais bem conhecidos e respeitados e, ainda, contar com o respaldo da legislação internacional. No âmbito da proteção da biodiversidade, por exemplo, sem dúvida, os antropólogos têm um papel histórico – senão clássico (cf. Lévi-Strauss 2008 [1962], 1983) – a desempenhar, desvendando e promovendo a contribuição dos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais ao futuro do planeta (cf. Emperaire et al 2021).

Considerações finais

Gostaríamos de concluir as reflexões acima esboçadas nos reaproximando dos comentários de Evans-Pritchard – como de muitos outros analistas, entre eles, principalmente Albert – sobre a relação entre antropologia acadêmica e antropologia aplicada. Enfatizamos mais uma vez a indispensável equação entre qualidade da formação e da experiência etnográfica dos antropólogos e sua capacidade de reflexão e colaboração no campo das relações interétnicas.

Dessa constatação, resulta uma série de desafios. Acreditamos que, o principal entre eles, é reconhecer que são imprudentes as tentativas de acelerar ou especializar processos de formação de profissionais destinados à exclusiva aplicação de saberes antropológicos à implementação de políticas públicas, seja qual for o campo de atuação – saúde, educação, terra, desenvolvimento etc. Uma formação acadêmica consistente e eminentemente científica segue sendo a melhor opção para que pessoas interessadas se apropriem do imenso *corpus* de trajetórias relacionadas à “questão indígena” no Brasil.

Ressaltamos que esse *corpus* vem sendo significativamente enriquecido com a presença de pessoas que tiveram suas experiências profissionais no indigenismo estatal ou em ONGs e que retomaram sua formação acadêmica depois de interrompida justamente devido a esse tipo de engajamento profissional. Mas é sobretudo com as contribuições crescentes dos antropólogos indígenas, que estão surgindo alternativas interpretativas e novas modalidades de intervenção nesse campo. Outro fator de extrema relevância diz respeito ao fortalecimento das Organizações Indígenas, que tem assumido a responsabilidade da mediação nas relações dos povos indígenas com o Estado e outras instituições – cada vez menos necessitando de antropólogos não indígenas como intermediários. Desse modo, abrem-se para estes, novos desafios para renovar os espaços e as formas de implicação antropológica.

Referências Bibliográficas

ALBERT, Bruce. 1995. “Anthropologie appliquée’ ou ‘anthropologie impliquée’? Ethnographie, minorités et développement”. In: J.F. Baré (ed.) *Les applications de l’anthropologie. Un essai de réflexion à partir de la France*. Paris: Karthala.

- ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita (org.). 2002. *Pacificando o branco: cosmologias do contato no norte-amazônico*. São Paulo: Unesp.
- ALMEIDA, Mauro William Barbosa de. 2003. "Relativismo antropológico e objetividade Etnográfica". *Campos*, vol. 03: 9-30.
- BARÉ, Jean-François. 1995. "Em quoi peut bien consister une anthropologie appliquée au développement?". In: J.F. Baré (ed.) *Les applications de l'anthropologie. Un essai de réflexion à partir de la France*. Paris: Karthala.
- BARTH, Frederich. 1969. *Ethnic groups and boundaries: the social organization of cultural difference*. Bergen/Oslo: Universitets Forlaget.
- BAVARESCO, Andréia; MENEZES, Marcela. 2014. *Entendendo a PNGATI. Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI*. Brasília: GIZ / Projeto GATI/Funai
- CABALZAR, Aloísio (org.). 2010. *Manejo do Mundo. Conhecimentos e Práticas dos Povos Indígenas do Rio Negro*. São Paulo: Instituto Socioambiental & FOIRN.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. 1994. "O movimento dos conceitos na Antropologia". *Revista de Antropologia*, vol. 36: 13-31.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. 2004. "O mal-estar da ética na antropologia prática". In: Ceres Vítora, Ruben George Oliven, Maria Eunice Maciel e Ari Pedro Oro (Orgs.), *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: Associação Brasileira de Antropologia, ABA, e Editora da Universidade Federal Fluminense, EdUFF, v. 1: 21-32.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (org.). 1992. *História dos Índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. 2009a. "Cultura" e cultura: Conhecimentos tradicionais e direitos intelectuais". In: *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Cosac & Naify, p. 311-373.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. 2009b [1979]. "Etnicidade: da cultura residual mas irreduzível". In: *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Cosac & Naify, p. 235-244.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela; CESARINO, Pedro de Niemeyer (org.). 2014. *Políticas Culturais e Povos Indígenas*. São Paulo: Ed. Unesp.
- EMPERAIRE, Laure; CARNEIRO DA CUNHA, Manuela; MAGALHÃES, S.; ADAMS, C. (org.). 2021. *Povos tradicionais e biodiversidade no Brasil: contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças*. Brasília: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC, v. 1, 352p.
- EVANS-PRITCHARD, Edwards Evan. 2022 [1945]. "Antropologia aplicada". Tradução Carmen Añon Brasolin, *Cadernos de campo*, vol. 31 no. 1:1-9
- FERNANDES, Florestan. 2009 [1957]. "Tendências teóricas da moderna investigação etnológica no Brasil". In: *A investigação etnológica no Brasil e outros ensaios*. 2. ed. rev. São Paulo: Global Editora, p. 130-197.

- GALLOIS, Dominique Tilkin. 2004. "Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades?". In: Fany Ricardo. (Org.). *Terras Indígenas & Unidades de Conservação da Natureza*. 1ed. São Paulo: Instituto Socioambiental, vol. 1: 37-41.
- GALLOIS, Dominique Tilkin. 2012. "Donos, detentores e usuários da arte gráfica kusiwa". *Revista de Antropologia*, vol. 55, no. 1: 19-49
- GALLOIS, Dominique Tilkin. 2014. "A escola como problema". In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela; CESARINO, Pedro de Niemeyer (org.). *Políticas Culturais e Povos Indígenas*. São Paulo: Ed. Unesp, p. 509-517.
- JOCA, Priscylla; GARZÓN, Biviany Rojas; SILVA, Liana A. L. da; OLIVEIRA, Rodrigo Magalhães; GRUPIONI, L. D. B. (org.). 2021. *Protocolos Autônomos de Consulta e Consentimento. Um olhar sobre o Brasil, Belize, Canadá e Colômbia*. São Paulo: Rede de Cooperação Amazônica, RCA.
- LEITE, Jurandyr Carvalho Ferrari. 1999. "A identificação de Terras Indígenas". In: Kasburg, C; Grankow, M. M. (org.). *Demarcando Terras Indígenas – Experiências e desafios de um projeto de parceria*. Brasília: Funai/PPTAL/GTZ, p. 99-123
- LÉVI-STRAUSS, Claude. 2008 [1962]. *O pensamento selvagem*. Campinas: Papirus Editora.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. 1983. "Estruturalismo e ecologia". In: *O Olhar distanciado*, Lisboa: Edições 70, p. 149-173.
- SAHLINS, Marshall. 1997. "O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: porque a cultura não é um "objeto" em via de extinção" (Parte I). *Mana* vol. 3, no. 1: 41-73.
- OLIVEIRA FILHO, João Pacheco. 1993. "Os Povos Indígenas no Nordeste: fronteiras étnicas e identidades emergentes". *Tempo Presença*, vol. 270, p. 31-35.
- OLIVEIRA FILHO, João Pacheco. 1998. "Uma etnologia dos índios misturados? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais". *Mana*, vol. 4, no. 1: 47-77.
- OLIVEIRA FILHO, João Pacheco; SOUZA LIMA, A. C. 1982. "Os muitos fôlegos do indigenismo". *Anuário Antropológico*, vol.6, no. 1: 277-290.
- RAMOS, Alcida Rita. 2012. "Indigenismo: um orientalismo americano". *Anuário antropológico*, vol. 37, no. 1: 27-48.
- RIBERO, Darcy. 1970. *Os índios e a civilização. A integração dos Indígenas no Brasil Moderno*. São Paulo: Companhia das letras
- ROSALEN, Juliana. 2008. *Aproximações à temática das DST junto aos Wajãpi do Amapari*. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Universidade de São Paulo.
- ROSALEN, Juliana. 2017. *Tarja preta: um estudo antropológico sobre "estados alterados" diagnosticados pela biomedicina como transtornos mentais nos Wajãpi do Amapari*. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Universidade de São Paulo.
- SILVA, Orlando Sampaio; LUZ, Lídia; HELM, Maria Cecília (org.). 1994. *A Perícia Antropológica em Processos Judiciais*. 1ed. Florianópolis: ABA, Comissão Pró-Índio/SP & UFSC.

- SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de; SILVA, Liana A. L. da; OLIVEIRA, Rodrigo; MOTOKI, Carolina, GLASS, Verena (org.). 2019. *Protocolos de consulta prévia e o direito à livre determinação*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; CEPEDIS.
- SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. 1995. *Um grande cerco de paz. Poder tutelar, indianidade e formação do estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes.
- SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. 2018. "Ações afirmativas no ensino superior e povos indígenas no Brasil: uma trajetória de trabalho". *Horizontes Antropológicos*, ano 24, no. 50: 377-448.
- STIBICH, Graziela R. de Almeida; GRUPIONI, Luis Donisete Benzi; SMITH, Maira (Orgs). 2016. *Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas*. Brasília: Projeto GATI/Funai, 80p.
- VAZ FILHO, Florêncio Almeida. 2019. "O nativo revestido com as armas da antropologia". *Novos Olhares Sociais*, vol. 2, no. 1: 51-78.
- YAMADA, Erika M.; GRUPIONI, L. D. B.; GARZÓN, Biviany Rojas (org.). 2019. *Protocolos autônomos de consulta e consentimento. Guia de Orientações*. São Paulo: Rede de Cooperação Amazônica, RCA.

sobre os autores

Dominique Tilkin Gallois

Professora colaboradora sênior da Universidade de São Paulo, pesquisadora do Centro de Estudos Ameríndios - CEStA/USP e coordenadora do Programa Zo'é do Iepé - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena.

Leonardo Viana Braga

Doutorando em Antropologia Social pelo PPGAS-FFLCH-USP e assessor do Programa Zo'é do Iepé - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena.

Autoria: Os autores são responsáveis pela coleta de dados, sistematização e síntese dos argumentos apresentados ao longo do texto, bem como por sua escrita.

Financiamento: Não houve financiamento.

Recebido em 24/11/2021.

Aprovado para publicação em 25/11/2022.